



AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de **Medidas Socioeducativa.**

Instituição Proponente: Associação Ourinhense de Bem Estar

CNPJ: 54.711.239/0001-07

Endereço: Avenida Gastão Vidigal, N° 179 – Jardim Matilde – Ourinhos/SP

CEP: 19.901-010

Telefone: (14) 3335-7115

E-mail: aobe_outlook.com

Número da conta: XXXXX-X Agência: 0327 Operação: 03

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Tatiana Cristina de Souza

CPF: 341.431.548-38

Endereço: Rua Bernardino Araújo de Souza, n° 184 Vila Joaquim Paulino - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

CEP: 18.900-460

Telefone: (14) 3335-7115

E-mail: aobe_1974@outlook.com

Responsável pelo Projeto:

Nome: Gerson Simões dos Santos

CPF: 223.154.868-23

Telefone: (14) 99785-7174

E-mail: aobe_1974@outlook.com

2. OBJETO DA PROPOSTA (Art. 22, I, Lei 13.019/2014)

Formalização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ourinhos, com transferência de recurso municipal, estadual, federal, visando a execução do serviço continuado de proteção social à adolescentes do município de Ourinhos em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC) que tem por objetivo (promover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos ou jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente; contribuindo para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes.

Avenida: Gastão Vidigal n° 179 - CEP: 19.901-010 – Jardim Matilde - OURINHOS SP
CNPJ - 54.711.239/0001-07 | E-mail: AOBE_1974@outlook.com | Telefone: (14) 3335-7115

00001 19/74



AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22,I, Lei 13.019/2014).

O Programa de Atendimento Socioeducativo e a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, é de responsabilidade dos municípios, sob a execução e regulamentação da Política de Assistência Social.

É importante destacar que o SINASE não deve recair apenas na Política de Assistência Social, mas prevê um sistema articulado com a rede de atendimento ao adolescente do município pelo sistema de saúde, educação, assistência social, segurança pública e justiça.

Dito isso, a partir da demanda existente para este serviço, a AOBÉ vem realizando este trabalho desde janeiro 2022, o qual prove atenção socioassistencial e o acompanhamento a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos ou jovens de 18 a 21 anos, e de ambos os sexos em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, determinado judicialmente.

No ano de 2023 foram atendidos até o mês de novembro, 75 adolescentes em cumprimento da medida de liberdade assistida. Vale ressaltar que estes adolescentes e suas famílias foram e são acompanhados de maneira sistemática, bem como são acolhidos em todas as suas complexidades e demandas.

Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização do adolescente face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados, de acordo com as legislações e normativas específicas, para orientação no cumprimento de medidas socioeducativas.

Considera-se também importante a intersetorialidade no desenvolvimento das intervenções, visando assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede socioassistencial municipal, com as demais políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O serviço conta com parcerias com a rede socioassistencial no município para o encaminhamento de adolescentes em cumprimento de prestação de serviços à comunidade (PSC), bem como a medida de liberdade assistida (LA), é realizada diretamente com a equipe técnica de referência do serviço de Medida Socioeducativa (MSE).

O plano conta com o coordenador que é responsável por liderar e gerenciar a equipe de profissionais que trabalham com os jovens em medidas socioeducativas. Uma liderança forte é





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

No município de Ourinhos as medidas socioeducativas são realizadas no espaço da AOBÉ no Recinto Olavo Ferreira de Sá (FAPI), contando com uma sala para a equipe técnica, e dois espaços para a realização dos grupos socioeducativos e atendimentos individuais. A equipe técnica atualmente é composta por uma assistente social, uma psicóloga e uma advogada, sendo atendidos em média 20 adolescentes por técnica (assistente social e psicóloga), e a advogada está ao encargo de orientações judiciais que se fazem necessárias em determinados casos.

O fluxo de atendimento é executado assim que o adolescente é encaminhado para o cumprimento da MSE, este, por vezes, é direcionado após audiências judiciais ou diretamente da Fundação Casa.

No primeiro momento será realizado a interpretação da medida aplicada, como se dará o atendimento e elaboração do (PIA) Plano Individual de Atendimento, apenas com o adolescente/jovem e, excepcionalmente, em caso de necessidade, com familiares, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescentados, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente. Quando a medida a ser executada é a PSC, o plano individual de atendimento é realizado juntamente com a instituição que acolherá o adolescente para tal cumprimento.

O PIA é um momento de grande importância para o cumprimento da medida, uma vez que neste momento é possível que a equipe técnica inicie o vínculo de confiança com o adolescente em questão. Neste plano são traçadas as metas para o cumprimento da MSE, que por vezes sua duração é de 03 ou 06 meses, podendo ser prorrogadas, mediante sugestão da equipe, e determinada judicialmente. Estas metas são divididas em: Escolarização; Profissionalização; Família; Lazer/Cultura; Esporte e Documentação.

Posteriormente, será realizado o atendimento da família, com a intenção de esclarecimentos sobre a interpretação da medida aplicada, como se dará o atendimento e a complementação do PIA. Também, são executados atendimentos quinzenalmente, tanto ao adolescente quanto, quando necessário, a sua família, onde é possível complementar a atividade de orientação e estreitamentos de vínculos da equipe técnica com o adolescente durante o cumprimento da MSE.

Esses atendimentos são ser realizados tanto junto ao local de atuação da Equipe Técnica, quanto através de visitas domiciliares. Este trabalho também objetiva as orientações as famílias para melhor enfrentarem os problemas, que podem ter levado os adolescentes a se envolver em





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

No município de Ourinhos as medidas socioeducativas são realizadas no espaço da AOBÉ no Recinto Olavo Ferreira de Sá (FAPI), contando com uma sala para a equipe técnica, e dois espaços para a realização dos grupos socioeducativos e atendimentos individuais. A equipe técnica atualmente é composta por uma assistente social, uma psicóloga e uma advogada, sendo atendidos em medida 20 adolescentes por técnica (assistente social e psicóloga), e a advogada está ao encargo de orientações judiciais que se fazem necessárias em determinados casos.

O fluxo de atendimento é executado assim que o adolescente é encaminhado para o cumprimento da MSE, este, por vezes, é direcionado após audiências judiciais ou diretamente da Fundação Casa.

No primeiro momento será realizado a interpretação da medida aplicada, como se dará o atendimento e elaboração do (PIA) Plano Individual de Atendimento, apenas com o adolescente/jovem e, excepcionalmente, em caso de necessidade, com familiares, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescentados, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente. Quando a medida a ser executada é a PSC, o plano individual de atendimento é realizado juntamente com a instituição que acolherá o adolescente para tal cumprimento.

O PIA é um momento de grande importância para o cumprimento da medida, uma vez que neste momento é possível que a equipe técnica inicie o vínculo de confiança com o adolescente em questão. Neste plano são traçadas as metas para o cumprimento da MSE, que por vezes sua duração é de 03 ou 06 meses, podendo ser prorrogadas, mediante sugestão da equipe, e determinada judicialmente. Estas metas são divididas em: Escolarização; Profissionalização; Família; Lazer/Cultura; Esporte e Documentação.

Posteriormente, será realizado o atendimento da família, com a intenção de esclarecimentos sobre a interpretação da medida aplicada, como se dará o atendimento e a complementação do PIA. Também, são executados atendimentos quinzenalmente, tanto ao adolescente quanto, quando necessário, a sua família, onde é possível complementar a atividade de orientação e estreitamentos de vínculos da equipe técnica com o adolescente durante o cumprimento da MSE.

Esses atendimentos são ser realizados tanto junto ao local de atuação da Equipe Técnica, quanto através de visitas domiciliares. Este trabalho também objetiva as orientações as famílias para melhor enfrentarem os problemas, que podem ter levado os adolescentes a se envolver em





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

uma trajetória infracional.

Vale ressaltar que a equipe técnica está diariamente em contato telefônico com as famílias acompanhadas e seus adolescentes. Para além do atendimento individual, é ofertado o atendimento em grupo ao adolescente e a família. Os grupos socioeducativos são realizados uma vez ao mês, sendo eles:

- Grupo de Responsáveis, que é realizado para o familiar que seja de referência para o adolescente. Neste grupo são abordados temas referentes a parentalidade e fortalecimento de vínculos;

- Grupo de adolescentes, sendo abordado temas em torno de projetos de vida, a responsabilização dos atos infracionais cometidos, mercado de trabalho, novas perspectivas de vida e oficinas para o desenvolvimento social.

Neste ano de 2023, foi necessária a divisão dos grupos dos adolescentes, uma vez que ocorreu um aumento da demanda de socioeducandos, e com isso se fez necessário tal desmembramento do grupo. Com isso, foi perceptível uma maior aderência dos acompanhados, bem como foi possível desenvolver um melhor trabalho com ambos os grupos. Essa divisão também se deu em virtude dos interesses de cada adolescente, bem como sua faixa etária e em casos de primeiro ato infracional cometido ou reincidências.

Ao final do cumprimento da MSE, é realizado um atendimento com a família e com o adolescente, onde é possível reafirmar as metas traçadas no Plano Individual de Atendimento e sua manutenção para além da medida socioeducativa. Destaca-se que as informações referentes ao cumprimento da medida socioeducativa dos adolescentes, são encaminhadas através de relatórios informativos bimestralmente ao judiciário.

Ainda em relação a educação permanente para a equipe técnica de referência, será ofertada uma capacitação as técnicas de referência do serviço como forma de aprimorar sua qualificação profissional e realizar as atividades com eficiência e autonomia, tendo em vista a complexidade da demanda.

Para os socioeducandos será disponibilizado duas oficinas culturais semestralmente, de acordo com a demanda e o interesse dos adolescentes que estarão em cumprimento da MSE. Essa oficina tem como tema a musicalidade e será realizada por educador social contratado.

Com a finalidade de reinserção social dos adolescentes, sugerimos atividades externas, como passeios, idas ao cinema, horto florestal, noite do lanche e o passeio conhecendo Ourinhos.





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

Em referência aos atendimentos para os adolescentes serem realizados da melhor maneira possível, bem como obtermos maior adesão ao cumprimento da MSE, o serviço necessita ofertar cartão de passe para transporte público para as famílias que necessitarem, mediante avaliação social com a técnica de referência do caso que está justificado como deslocamento de usuário.

Ainda é importante frisar que, para as famílias que tem seus adolescentes em internação nas Fundações Casa de Iaras/SP e Cerqueira Cesar/SP, será disponibilizado transporte uma vez ao mês para que realizem visitas a seus jovens, uma vez que diversas famílias não conseguem realizar tal visita devido à distância e suas condições sociais. Para além, esta ação também é realizada com o intuito de fortalecer o vínculo da família com o adolescente.

Para a realização das atividades do cumprimento da MSE com os adolescentes, se faz necessário também a compra de materiais de papelaria e escritório, tendo por finalidade a realização dos grupos socioeducativos, momento em que são realizadas atividades como pintura em quadros e cartolinas, onde se faz necessário para que essas tarefas sejam realizadas os itens como: quadros, tintas, cartolinas, papel crepom, cola branca, EVA, lapis tesoura, canetas esferográficas, borrachas, apontador, lapis de cor e canetinhas coloridas.

Ainda em referência a necessidade desses materiais, também se faz necessário para a realização dos acompanhamentos dos adolescentes, materiais para a equipe técnica desenvolver o trabalho. Sendo necessários materiais como prontuários, folhas sulfites para a realização de relatórios, tintas para impressão de documentos e marcadores para lousa.

Se faz necessário o concedimento de combustível para o transporte ser realizado, uma vez que o serviço de medidas socioeducativas realiza atividades externas, tanto com os adolescentes como a equipe técnica efetua visitas domiciliares para os socioeducandos. Lembrando também que, as famílias que tem seus adolescentes em internação nas fundações casa de Iaras e Cerqueira Cesar/SP, realizarão visitas uma vez ao mês a seus familiares que se encontram em internação.

O valor dos materiais do plano de trabalho tiveram embasamento no valor em que já é utilizado no serviço.





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

5. METAS/AÇÕES/INDICADORES (Art. 22, II, Lei 13.019/2014)

METAS	AÇÕES	INDICADORES
Acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA).	Grupos socioeducativos; atendimentos individuais; visitas domiciliares; encaminhamentos os demais serviços; relatórios; atualização dos sistemas e prontuários.	Número de encaminhamentos recebidos, cadastros realizados em sistemas, registros em prontuários, lista de presenças e relatórios.
Acompanhamento dos adolescentes em cumprimento Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).	Dialogo com a instituição parceira; Grupos socioeducativos; atendimentos individuais; visitas domiciliares; encaminhamentos os demais serviços; relatórios; atualização dos sistemas e prontuários.	Número de encaminhamentos recebidos, cadastros realizados em sistemas, registros em prontuários, lista de presenças, ficha de frequência e relatórios.
Visitas domiciliares aos usuários para acompanhamento.	Disponibilidade de transporte para a execução.	Número de visitas realizadas com sucesso, registros em prontuários e sistemas, relatórios.
Acompanhamento com as famílias dos adolescentes.	Atendimentos individuais com responsáveis; contatos telefônicos; visitas domiciliares; grupo para responsáveis.	Procura dos familiares para atendimento, relatórios.
Lanches para os grupos socioeducativos.	Cozinha de referência fornecer e trazer o lanche até o serviço de MSE.	Justificado com fotos em relatórios.
Maior adesão do adolescente no cumprimento da MSE.	Ofertar Cartão para passe de transporte dos adolescentes para os atendimentos, mediante avaliação social.	Frequência do adolescente, lista de presença em grupos.
Inserção do adolescente em ambiente escolar.	Estimular a escolarização dos adolescentes, entendendo este como fundamento primordial para a superação de condições de vulnerabilidade;	Número de encaminhamentos recebidos, cadastros realizados em sistemas, registros em prontuários, relatórios a cada três meses sobre frequência escolar.
Cursos profissionalizantes.	Garantir o acesso a cursos profissionalizantes; contatos com instituições de ensino para parcerias.	Matriculas e certificados de conclusão; contatos com instituições de ensino para parcerias.

Avenida: Gastão Vidigal nº 179 - CEP: 19.901-010 – Jardim Matilde - OURINHOS SP
CNPJ - 54.711.239/0001-07 | E-mail: AOBÉ_1974@outlook.com | Telefone: (14) 3335-7115

DocId: 3374





Oficinas semestrais para os adolescentes em cumprimento de MSE.	Pesquisar o interesse dos adolescentes; Parcerias com profissionais pertinentes.	Fotos oficina, listas de presença dos adolescentes.
Passeios e visitas a instituições/empresas reinserção social dos adolescentes em cumprimento de MSE.	Pesquisar possibilidades; Parcerias com instituições pertinentes; Transporte para encaminhar os adolescentes até o local do passeio/visita.	Fotos oficina, listas de presença dos adolescentes.
Famílias dos adolescentes em internação nas Fundações Casa para realizar visitas uma vez ao mês para os adolescentes, como maneira de fortalecer o vínculo do adolescente e sua família de referencia.	Contato com as fundações casa para conhecimento das famílias que necessitam da visita; Disponibilidade de transporte para a execução.	Solicitações das famílias que tem seus adolescentes internados; solicitação das fundações casa para estreitamento de vínculos de adolescente com famílias.
Supervisão técnica.	Dar continuidade a supervisão.	Atas das supervisões.
Reuniões de Equipe e reuniões para discussão de casos nos territórios e CREAS.	Contatos com a rede socioassistencial; a equipe técnica de referência do serviço esteja presente.	Registros em prontuários e sistemas, ata de reunião (quando tiver).

6. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Nº de Prof.	Perfil	Já trabalha na Instituição?	Jornada de Trabalho (Semanal)	Periodo de Contratação	Remuneração	Natureza de Trabalho
Auxiliar	2	-Ensino Médio Completo	Sim	30 h	12 meses	R\$ 1.357,00	PJ
Educador Social	1	-Ensino Médio Completo. -Experiência na área.	Sim	40 h	12 meses	R\$ 2.002,06	PJ





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

Os salários descritos levam em consideração o grau de escolaridade e as atribuições de cada profissional, considerando o Educador Social com salário equivalente a execução de mais de uma modalidade de oficinas, em relação aos outros que exercem apenas uma modalidade, não ficando abaixo do piso salarial e não ultrapassando o teto de cada uma das respectivas remunerações.

ATRIBUIÇÕES

Educador Social

- Desenvolver atividades relacionadas à cultura e ao esporte nas instituições públicas, como centros de convivência;
- Compor equipes multidisciplinares em centros de referência e desenvolver oficinas para pessoas, famílias e comunidades;
- Garantir direitos do público assistido, como identificar possíveis violações e fazer os encaminhamentos necessários ou requisitar serviços, principalmente de pessoas em algum tipo de vulnerabilidade, como violência ou exploração;
- Promover oficinas formativas, recreativas e com foco em ressocialização;
- Acompanhar a rotina das(os) educandas(os) nas atividades laborais ou de lazer propostas;
- Planejar trabalho, metodologias e cronogramas de trabalho;
- Participar de processos avaliativos e reuniões de planejamento do local em que atua.

Auxiliar

- Auxiliar na condução e organização das oficinas formativas, recreativas e com foco em ressocialização;
- Acompanhar a rotina das(os) educandas(os) nas atividades laborais ou de lazer propostas
- Auxiliar de processos avaliativos e reuniões de planejamento do local em que atua.





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

7. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

RESUMO		
1	Salários e Proventos	0,00
2	Encargos	0,00
3	O.S.T.P. Física	0,00
4	O.S.T.P. Jurídica	37.728,48
5	Material de Consumo	0,00
6	Material Permanente	0,00
Total		37.728,48

O quadro detalhado do cronograma orçamentário para o ano de 2024 constando valores referentes a despesas com Recursos Humanos conforme o resumo apresentado, consta no anexo I.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
PARCELA	RECURSO	MÊS/ANO
R\$ 6.288,52	Municipal	Julho a Dezembro 2024

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

AÇÕES	METAS	MESES					
		7	8	9	10	11	12
PIA	40 usuários no mês	D	D	D	D	D	D
Visitas	40 usuários no mês	M	M	M	M	M	M
PSC	40 usuários no mês	S	S	S	S	S	S
LA	40 usuários no mês	S	S	S	S	S	S
Acompanhamentos e Acolhidas aos familiares	Familiares dos usuários acompanhados	S	S	S	S	S	S



Grupos	40 usuários no mês	M	M	M	M	M	M
Acompanhamento Frequência Escolar	40 usuários no mês	B	B	B	B	B	B
Inserção em cursos profissionalizantes, atividades de Cultura, Esporte e Lazer	40 usuários no mês	S	S	S	S	S	S
Supervisão	4 Técnicas de referência	M	M	M	M	M	M
Reunião de equipe	Equipe técnica	M	M	M	M	M	M
Planejamento E Avaliação	-	M	M	M	M	M	M

LEGENDA
D – Diário
S – Semanal
B – Bimestral
M – Mensal

10. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALORES (R\$)
MUNICIPAL - (1)	R\$ 37.728,48
ESTADUAL - (2)	R\$ 0,00
FEDERAL - (5)	R\$ 0,00
CONTRAPARTIDA	R\$ 0,04
TOTAL DO SERVIÇO	R\$ 37.728,48

11. VALOR INDICADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicito para a execução deste Plano de Trabalho o valor de R\$ 37.728,48 (trinta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), referentes ao Recurso Municipal.



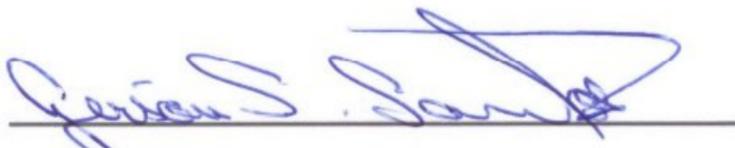
12. AUTENTICAÇÃO

Ourinhos, 01 de Julho de 2024.



Tatiana Cristina de Souza

Presidente da AOBÉ



Gerson Simões dos Santos

Responsável pelo Projeto

QUADRO ORÇAMENTÁRIO – EMENDA MUNICIPAL –MSE

ANEXO I – QUADRO ORÇAMENTÁRIO DO RECURSO MUNICIPAL (FONTE 1)

ART.22, II-A, LEI 13.019/2014

Item	Especificação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1	Salários e Proventos							
	SubTotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	O.S.T.P. Física							
	SubTotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	O.S.T.P. Jurídica							
	EDUCADOR SOCIAL	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
	AUXILIAR	1.394,26	1.394,00	1.394,00	1.394,00	1.394,00	1.394,00	8.364,26
	AUXILIAR	1.394,26	1.394,00	1.394,00	1.394,00	1.394,00	1.394,00	8.364,26
	SubTotal	6.288,52	6.288,00	6.288,00	6.288,00	6.288,00	6.288,00	37.728,52
5	Material de Consumo							
	SubTotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Material Permanente							
	SubTotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	6.288,52	6.288,00	6.288,00	6.288,00	6.288,00	6.288,00	37.728,52

RESUMO

1	Salários e Proventos	0,00
2	Encargos	0,00
3	O.S.T.P. Física	0,00
4	O.S.T.P. Jurídica	37.728,52
5	Material de Consumo	0,00
6	Material Permanente	0,00
	Total	37.728,52

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO

- Salários e Proventos
- Encargos
- O.S.T.P. Física
- O.S.T.P. Jurídica
- Material de Consumo
- Material Permanente



Sativanos Custines de Souza



CNPJ 54.711.239/0001-07